



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1047/PROAD/UFFS/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 1/2022, tendo como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico, medindo 25,90 m², localizado na Sala 204 B, no Bloco A, destinado à EngTech Jr. - Soluções Ambientais, Associação dos Acadêmicos do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Fronteira Sul *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 1/2022, decorrente do Processo nº 23205.030609/2022-26, tendo como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico, medindo 25,90 m², localizado na Sala 204 B, no Bloco A, destinado à EngTech Jr. - Soluções Ambientais, Associação dos Acadêmicos do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Fronteira Sul *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - fiscal técnica titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- II - fiscal técnico suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 17/10/2022

PORTARIA Nº 1047/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 16:04)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1047**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **3f9e465357**